



PORTARIA N.º 029/2023

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária** – sem direito a paridade e sem integralidade ao servidor **Sr. João Clovis Carvalho de Lima**”

A Sra. Alessandra Pereira de Oliveira, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do art. 4º, §9º, da EC 103/2019, art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da CF (com redações dada pela ECs 20/98 e 41/2003), e no art. 12º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Municipal de Araquari 27/2004, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária**, sem direito a paridade e sem integralidade ao servidor Sr. João Clovis Carvalho de Lima, portador da cédula de Identidade RG nº 6.385.664, inscrito no CPF sob nº 295.982.819-49, efetivo no cargo de **mecânico**, matrícula 20559-00, Nível A/40h – Referência “A”, lotado na Secretaria de Infraestrutura, conforme processo administrativo nº 2023.022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2024.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 20 de dezembro de 2023.



Assinado digitalmente por:
ALESSANDRA PEREIRA DE
OLIVEIRA
005.083.179-83
DIRETORA EXECUTIVA
20/12/2023 15:55:11

ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretora Executiva do Ipremar

Homologo em: 20/12/2023.



Assinado digitalmente por:
CLENILTON CARLOS
PEREIRA:89087941900
890.879.419-00

20/12/2023 15:22:35
CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal



Portaria nº 29/2023

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária - sem direito a paridade e sem integralidade ao servidor Sr. João Clovis Carvalho de Lima

Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária**, sem direito a paridade e sem integralidade ao servidor Sr. **João Clovis Carvalho de Lima**, portador da cédula de Identidade RG nº 6.385.664, inscrito no CPF sob nº 295.982.819-49, efetivo no cargo de **mecânico**, matrícula 20559-00, Nível A/40h – Referência "A", lotado na Secretaria de Infraestrutura, conforme processo administrativo nº 2023.022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01/01/2024**.

Para consultar a portaria nº 029/2023, acesse aqui: Portaria 029 - João Clovis Carvalho de Lima.pdf (<https://araquari.atende.net/atende.php?rot=25021&aca=114&processo=processaDadosSemTela&chave=%7B%22Z6njCrBjwYXIDg9frQyuMormNzwwBpZ9IQFQig6UxyfM>)

Assinado por: *MUNICÍPIO DE ARAQUARI*